



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR
LUGAR DE GENTE FELIZ

LEI COMPLEMENTAR Nº. 021/2026.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DE VAGAS DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, PREVISTO NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS (LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2013), CONFORME ESPECIFICA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU ELCIO JOSÉ VIDAL, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica ampliado em 03 (três) vagas o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, previsto na Lei Complementar nº 08/2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos, passando o quantitativo total de 35 (trinta e cinco) para 38 (trinta e oito) vagas.

Art. 2º. A classe, a jornada de trabalho, os vencimentos, a formação escolar e as atribuições do cargo ampliado por esta Lei permanecem aquelas estabelecidas na Lei Complementar nº 08/2013.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

Órgão: 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Funcional: 04.122.0401.2.004 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO

14 3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

16 3.1.91.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 12 DE AGOSTO DE 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL

Prefeito Municipal

Praça Frei Mathias de Gênova, nº 184 - Centro - Fone: (43) 3771-7151 - (43) 3771-7152

CEP: 84970-000 - Santana do Itararé - PR - CNPJ: 76.920.826/0001-30

www.santanadoitarare.pr.gov.br